



PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicação do dia 21 de dezembro de 2007

Lei n° 2519, de 20 de dezembro de 2007.

**Considera de Utilidade Pública a Ong
Aldeia Gideão.**

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera de Utilidade Pública a ONG ALDEIA GIDEÃO inscrita no CNPJ nº 07.826.051/0001-16, inscrição Municipal nº 1306612 e inscrição na SMAS nº 178/06 com sede na Rua Carmelita 262, parte – Engenhoca, Niterói com suas ações desenvolvidas na Rua da Amizade nº 137, Itaipu - Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de dezembro de 2007.

Godofredo Pinto – Prefeito